

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Edição N.º 0559

PORTARIA Nº 281/2020

O(A) Secretario(a) de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do Secretaria da Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Jaguaretama, no(s) dia(s) 09/12/2020, a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Levando uma família de um adolescente que esta numa casa de acolhimento, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 de dezembro de 2020.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro Secretária de Assistência Social

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200480 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaquaribara/CE através da Secretaria de Infraestrutura, Meio ambiente e Agricultura, CONTRATADO: empresa ELENILSON LINHARES DE FREITAS - MEI, inscrito no CNPJ 10.247.924/0001-40, representado neste ato pelo Sr. **ELENILSON** LINHARES DE FREITAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM **VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA** DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2020072701-SRP, e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual é de R\$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 09 de Dezembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: DANIEL LINHARES GONÇALVES Secretário de Infraestrutura, Meio ambiente e Agricultura - ELENILSON LINHARES DE FREITAS representante da empresa ELENILSON LINHARES DE FREITAS - MEI.